DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.090/2025.

De 17 de março de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N S I D E R A N D O o requerimento protocolado em 12.03.2025, sob nº 160, pelo servidor, LUIZ ANTONIO POLÔNIO, baseado nos termos da Lei 2.697 de 14 de julho de 2.022;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 17 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal n.° 2.697 de 14 de julho de 2.022, ao servidor, **LUIZ ANTÔNIO POLÔNIO**, ocupante do emprego público em caráter efetivo de Motorista I, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº.091/2025.

De 17 de março de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N S I D E R A N D O o pedido verbal da servirora, Ilzete Luceleni Nery, objetivando sua exclusão como membro da Comissão Sindicante e Processante;

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Sindicante e Processante da Prefeitura Municipal de Reginópolis, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- ANTONIO EDUARDO LOPES BARBOSA – CPF: 362.XXX.XXX-06

Membros:

- DANIELA GOMES BOTTACINI – CPF: 158.XXX.XXX-40

- ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA JULIO – CPF: 068.XXX.XXX-67

Art. 2º – Os membros acima relacionados farão jus a gratificação prevista na Lei nº 2.713, de 26/10/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 092/2025

De 17 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS"

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa, com a nomeação de Comissão Sindicante e Processante, através da Portaria nº 614, de 16 de novembro de 2023, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 048, de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação, de 17 de março de 2025, em que a Comissão Sindicante e Processante solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 048, de 17 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 17 de março de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei Vigente.

.....

PORTARIA Nº. 093/2025

De 17 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

PRATICADAS POR SERVIDOR"

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa, com a nomeação de Comissão Sindicante e Processante, através da Portaria nº 614, de 16 de novembro de 2023, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor, L. B., matrícula nº 4883, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria nº 049, de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação, de 17 de março de 2025, em que a Comissão Sindicante e Processante solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 049, de 17 de fevereiro de 2025, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância Administrativa nº 02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reginópolis, 17 de março de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei Vigente.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

Contrato Administrativo **n° 012/2024.**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP e empresa **P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.**

Objeto: ADITAMENTO CONTRATUAL para Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço comum para fornecimento de **Licença de Sistema Informatizado na Modalidade SaaS** para a estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com a disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento e a diagramação automática, além de manutenção mensal com disponibilização sem restrição, via rede mundial de computadores para tosos os munícipes, órgãos e entidades municipais, bem como, população em geral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data de Assinatura: 14/03/2025.

Valor Contratual: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA Nº 001/2025

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto **Aquisição de Itens de Gráfica, para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino para o período estimado de 12 meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Reginópolis/SP, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 18/03/2025 das 8:00 horas a 20/03/2025 17:00 horas).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Também deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 17 de março de 2025.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA Nº 005/2025

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto **Contratação de empresa especializada para revisão completa e gestão dos pontos de monitoramento de Câmeras, incluindo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e do circuito de CFTV (Circuito**

Fechado de Televisão).

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 18/03/2025 das 8:00 horas a 20/03/2025 17:00 horas).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Também deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 17 de março de 2025.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CNPJ 44.556.033/0001-98

AUDIÊNCIA PÚBLICA

C O N V I T E

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente convida todos os munícipes a participarem da audiência pública da Elaboração do Plano Municipal de Resíduos de Construção Civil de Reginópolis/SP, para possíveis alterações e sugestões, a ser realizada no próximo dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, às 10:00 horas na Câmara Municipal de Reginópolis, situada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, Centro.

Ressaltamos que a presença dos munícipes é de suma importância.

Reginópolis, 14 de março de 2024.

MARCOS PAULO TOMAZ BERNARDINO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Maristela Regina Pereira
MARISTELA REGINA PEREIRA
Diretora de Meio Ambiente

Rua João Benvindo de Camargo, 84 – e-mail: meioambiente@reginopolis.sp.gov.br – CEP 17190-039
Reginópolis – SP

1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CNPJ 44.556.033/0001-98

AUDIÊNCIA PÚBLICA

C O N V I T E

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente convida todos os munícipes a participarem da audiência pública da Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental de Reginópolis/SP, para possíveis alterações e sugestões, a ser realizada no próximo dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Reginópolis, situada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, Centro.

Ressaltamos que a presença dos munícipes é de suma importância.

Reginópolis, 14 de março de 2024.

MARCOS PAULO TOMAZ BERNARDINO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

MARISTELA REGINA PEREIRA
Diretora de Meio Ambiente

Rua João Benvindo de Camargo, 84 – e-mail: meioambiente@reginopolis.sp.gov.br – CEP 17190-039
Reginópolis – SP